



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

095

*Perseguido,
Pelo Prefeito
27/3/93*

Concede licença ao funcionário DEVANIR DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário DEVANIR DE ARAÚJO, lotado no SERAUPA-SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 1149/93, em consonância às disposições do artigo 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município).

PAÇO MUNICIPAL, 12 de abril de 1993

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Aliberti
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

C. Acarajá

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE UBUATUBA

DE UBUATUBA, 24 DE SETEMBRO DE 1992

RESOLUÇÃO Nº 273/92

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE UBUATUBA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ubatuba, 24 de Setembro de 1992

Revogado Conforme
Port. Nº 273/92
[Signature]
DIV. SERVIÇOS - RAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/09/92
DE Nº 5.477
UMUARANA, 24/09/1992
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO